

## **DECRETO Nº 048/2011**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho de 2010,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

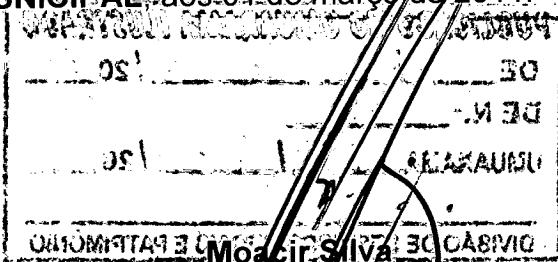
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2011.



**Moacir Silva**  
Prefeito Municipal

**Armando Cordts Filho**  
Secretário Municipal de Administração

